



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de 2022

PME de NOVA TRENTO/SC

Lei Municipal Nº 2.578 de 09 de Junho de 2015.

Alterada pela Lei Nº 2.860 de 22 de junho de 2022.

Nova Trento, 2023.

APRESENTAÇÃO



O Plano Municipal de Educação de Nova Trento (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2016, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Nova Trento/SC. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Nova Trento foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Nova Trento (FME), do Conselho Municipal de Educação de Nova Trento (CME), Audiência Pública e Consulta Pública e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Nova Trento, para sua aprovação.

No dia 08 de junho de 2015 o Projeto de Lei foi aprovado sem ressalvas na Câmara de Vereadores e no dia 09 de junho do mesmo ano, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo.

O Plano Municipal de Educação de Nova Trento/SC possui 11 artigos e um anexo com 17 Metas e 118 Estratégias.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações as 17 Metas e 118 Estratégias do Plano.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, foi encaminhado no ano de 2016, à Secretaria de Administração e Finanças ofício solicitando que o Plano Plurianual fosse elaborado com base no Plano Municipal de Educação, para que as metas e estratégias previstas sejam implementadas e executadas dentro dos prazos estipulados. Na elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), o Plano Municipal de Educação também serviu como base na elaboração do diagnóstico e do Planejamento das ações do município de Nova Trento junto ao Governo Federal para os próximos anos.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DADOS CADASTRAIS****1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO () RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (X)**

PERÍODO ANALISADO:	13/12/2019 a 20/12/2022
Estado:	Santa Catarina (SC)
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº 2.578, de 09 de junho de 2015.
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal
Ano da primeira avaliação:	2019
Comissão Coordenadora:	Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de SC constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.
ATO LEGAL:	Portaria nº 295, de 26 de maio de 2021.
Equipe Técnica:	Equipe Técnica para monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Nova Trento(PME/2015-2025), levantar e sistematizar dados e informações referentes ao Plano e dar apoio técnico à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/2015-2025.
ATO LEGAL:	PORTARIA Nº 648/2021, D.O. n.º 3374230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Telefone:	(48)3267-3224
Contatos de referência (E-MAIL):	educacao@novatrento.sc.gov.br

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação. Portaria nº295, de 26 de maio de 2021.

Fórum Municipal de Educação

Sirleia Piuco	Juliana Marchiori Vinotti	Secretaria Municipal de Educação
Genésio Luiz Piazza	Jucelino Marino Chini	Câmara de Vereadores
Leoniria Fatima Anzini Mistura	Tatiane Reimann Steglich	Gestores da Rede Municipal
Sandra Regina Pinott Costa	Rosimar Maria Franzoi Darossi	Gestores da Rede Estadual
Maria de Fátima Pereira Marcolla	Clair Antunes Moraes	Trabalhadores em Educação
Janete Aparecida Viana	Talita Postai Bianchini	Equipe de Apoio Técnico Pedagógico

Tânia Murceski Pereira	Rosilene Melo Kaipper	Pais de Alunos
Cleide Aparecida Vinotti	Silvania Garcia da Silva	Estudantes
Rita Casiane kricinski	Norberto Cipriani	Conselho Municipal de Educação
Rosiane Melo Cordeiro	Ronaldo Casagrande	Conselho Escolar-Rede Municipal
Jailson Mazzola	Maria Aparecida Speranzini	Conselho Deliberativo- Rede Estadual
Adriana Carla Kricinski	Marcia Maçaneiro Darós	Sociedade Civil
Portaria nº366, de julho de 2021- Conselho Municipal de Educação		
Bruna Fernanda Facchini	Jean Marcos Bunn	Secretaria Municipal de Educação
Clair Antunes Moraes	Tais Michalski	Docentes da Educação Infantil
Ana Miria Cipriani Marchi	Andressa Celis Souza	Docentes do Ensino Fundamental-Anos Iniciais
Jucilânia Tamanini	Amanda Regis	Docentes do Ensino Fundamental- Anos Finais
Tamires Leite Merizio	Marilene Sborz Piazza	Docentes da Educação Especial
Rosilene Melo Kaipper	Jaqueline Bernardi	Pais de Alunos
Norberto Cipriani	Cléia Inês Gásperi	Docentes da Rede Estadual de Ensino
Adriele Conceição dos Santos	Leoniria Fátima Anzini Mistura	Representantes dos Direitos das Escolas
Karime Feller	Eunice Cadorin Bittencurt	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Portaria nº648/2021		
1. Sirleia Piuco	Professora	Matricula nº6568
2. Cleide Aparecida Vinotti	Professora	Matricula nº1044
3. Juliana Marchiori Vinotti	Professora	Matricula nº62
4. Larrisa Battisti	Professora	Matricula nº8442
5. Elisangela Marchiori Reichert	Professora	Matricula nº6665

AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1- META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.
Importância da Meta	O direito ao atendimento na educação infantil está proposto no artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.069/90 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O levantamento de dados para consulta de demanda por vagas se faz importante, pois a partir desses dados é possível verificar se a oferta de vagas realmente satisfaz a demanda. Identificada a demanda, será possível estabelecer deveres objetivos condizentes com a dimensão real de exclusão no contexto municipal. A Meta 1 compreende normas de acessibilidade, melhoria de redes físicas das unidades escolares, avaliação com intuito de verificar indicadores relevantes (acessibilidade, condições físicas e quadro de pessoal baseado em parâmetros nacionais de qualidade), construção de um currículo em contato com núcleos de pesquisa, articulação com a etapa escolar seguinte visando o avanço dos matriculados na segunda etapa da educação infantil, além do monitoramento de acesso e da permanência e educação infantil em tempo integral.

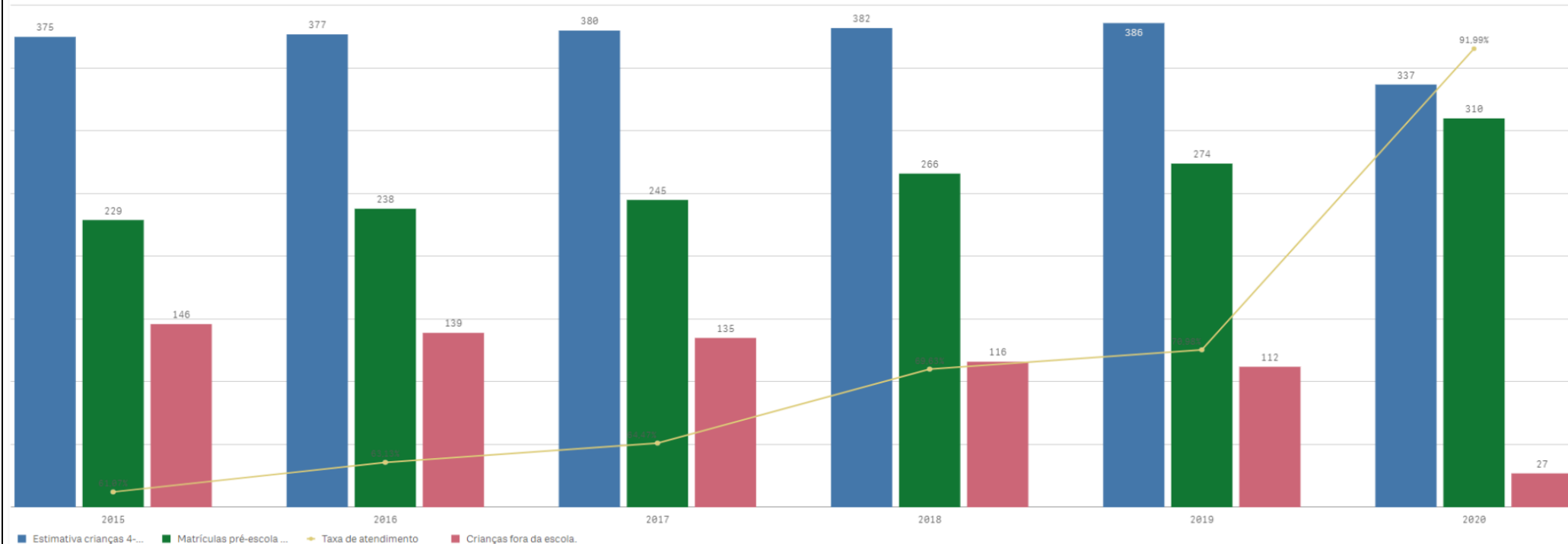
INDICADORES DA META

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche							Prazo	2016		Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		2022	2023		
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	84,50%	85,03%	87,21%	92,64%	95,13%	102,27%	94,7%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e TCE SC)	61,07%	63,13%	64,97%	69,63%	70,98%	91,99%	92,88%					
Observação - dados do TCE até 2019	https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html											
Observação - dados do TCE a partir de 2020	https://tcesc.shinyapps.io/igesc/											

Observações: No Indicador 1A: Pré-escola – Atendimento de 79.6 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2018 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda de crianças em idade pré-escolar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola nesta faixa etária. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária que frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento da pré-escola da Rede Municipal de Ensino.

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Histórico de esforço



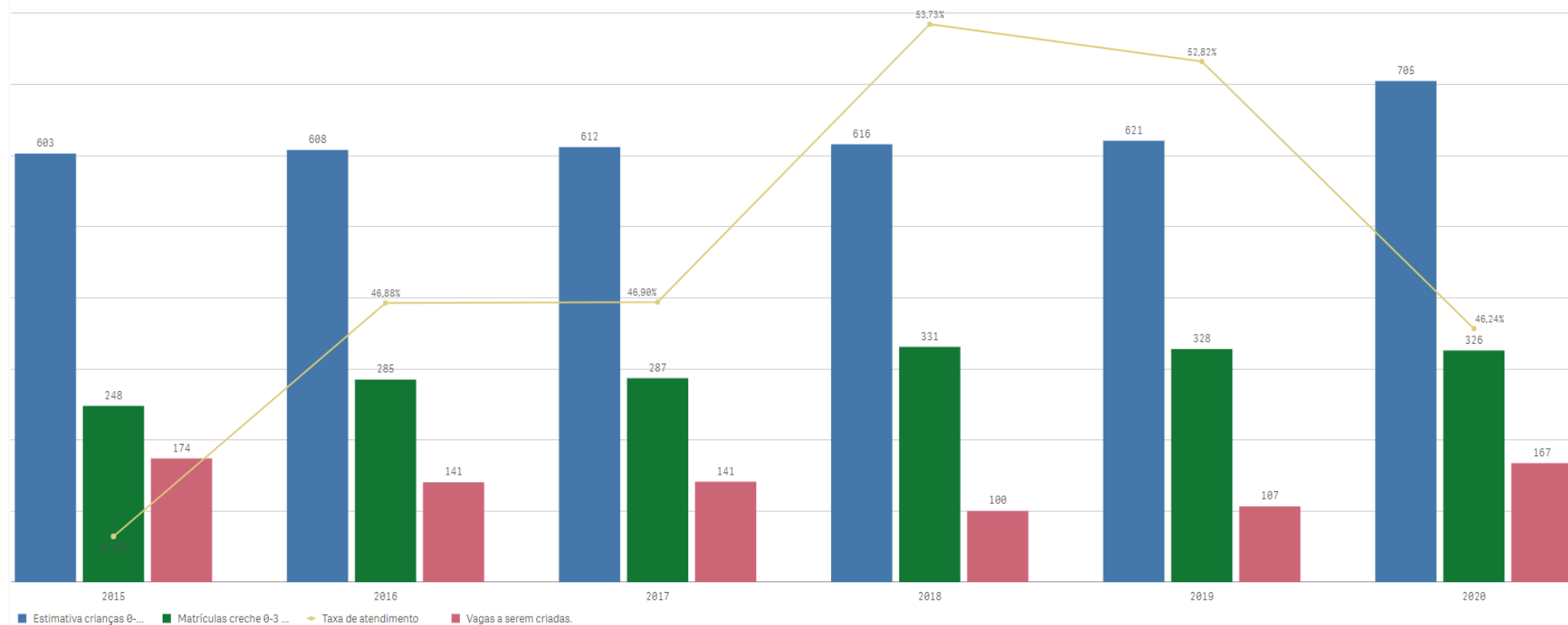
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche							Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não	
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	42,06%	47,19%	46,6%	52,6%	51,4%	50,6%	43,2%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e TCE SC)	41,13%	46,88%	46,90%	53,73%	52,82%	46,24%	39,86%					
Observação - dados do TCE até 2019	https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html											
Observação - dados do TCE a partir de 2020	https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html											

Observações: No Indicador 1 B: Creche – Atendimento de 24.4% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2018 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos realizamos o levantamento da demanda das crianças em idade de Creche até 3 (três) anos – por meio de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o Conselho Tutelar, de 1 (um) a 3 (três) anos não existe demanda, todos são atendidos, de 0 (zero) a 1 (um) ano a demanda é baixa, (a média nos últimos anos é de 5 (cinco) crianças). Para atendimento desta faixa etária estamos providenciando adequação e ampliação da rede física das instituições de educação infantil. Vale destacar que nesta faixa etária a matrícula não é obrigatória, e que de acordo com o Plano Nacional de Educação o município tem prazo final até 2025 para atender 50% das crianças em idade de Creche.

Modificação no Art. 1º da Lei nº2.578/2015 que seguindo orientações do MEC, deverá ser considerada a vigência entre os anos 2015 até 2025 respeitando o prazo de dez anos. A porcentagem de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender foi alterado. No nosso PME tinha a porcentagem de 70%, e em assembleia, decidiram deixar a porcentagem do nacional, que é 50%.

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Histórico de esforço



META 2 - METAS SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

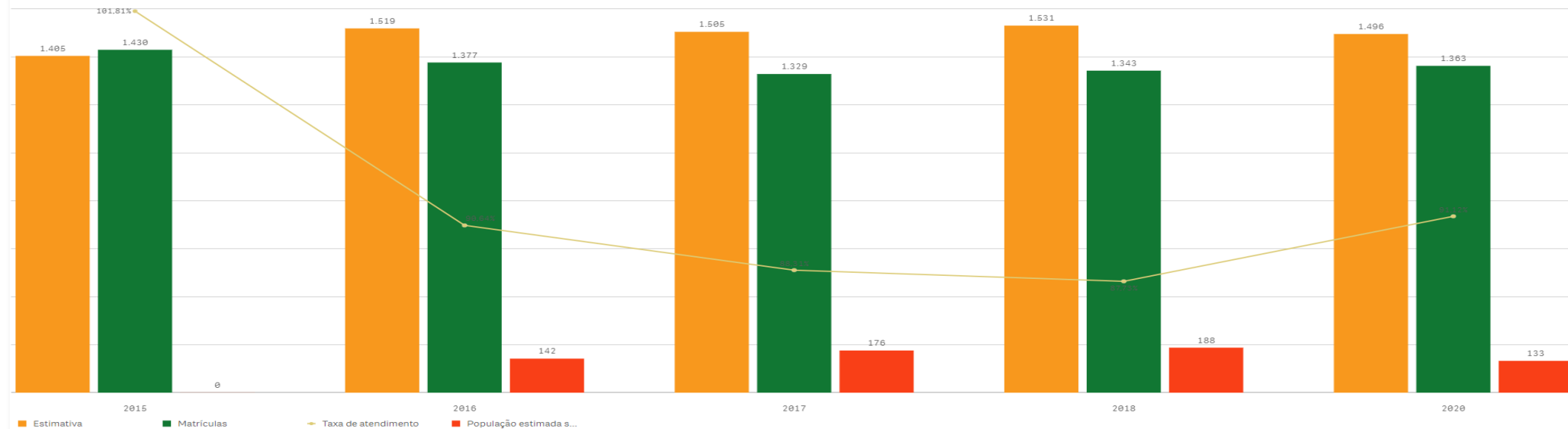
Importância da Meta O ensino fundamental corresponde à segunda etapa da educação básica. Seu objetivo é propiciar ao estudante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, além de auxiliar na compreensão do ambiente social, político, das artes e dos valores básicos da sociedade.
O Ensino Fundamental brasileiro viveu grande expansão de matrículas durante a década de 1990, mas, nos últimos, percebemos o fim desse ciclo expansionista, sobretudo em função de dois fatores: a redução da população nesta faixa etária e a relativa estabilização do fluxo escolar, sobretudo no ensino fundamental, uma vez que, no ensino médio, ainda são altos os índices de evasão e repetência.

INDICADORES DA META 2

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)								Prazo	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO												
Meta prevista		100%										
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	100%	94%	90%	90%	92%	89%	93%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e TCE)	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	89,24%	93,78%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS) Dado Municipal	x-x-x	99,2%	99,2%	99,2%	x-x-x	x-x-x	x-x-x					

Observações: No Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental é de: 99.2 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2018 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda dos alunos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola em idade escolar. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento no Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Histórico de esforço



INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista										95%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	61%	68%	73%	72%	73%	89%	80%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e TCE)	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	83,22%	73,46%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS) Dado Municipal	x-x-x	65,2%	65,2%	65,2%	x-x-x	x-x-x	x-x-x					

Observações: No Indicador 2B: – Atendimento de 65.2% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2018 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Para medir essa meta seriam necessários outros indicadores que não dispomos no momento.

META 3 - META SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento) na Rede Estadual de Ensino.

Importância da Meta O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral. As metas falam da universalização da educação para os adolescentes de 15 a 17 anos até 2016 e do aumento das matrículas no ensino médio em cerca de 30% até 2024. Um esforço que, certamente, chama à corresponsabilização das diversas esferas da sociedade.

INDICADORES DA META

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.								Prazo	2016	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO												
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	71,4%	78,7%	80,6%	82,1%	87,7%	92,5%	90,9%					
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	86,3%	83,7%					

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO												
Meta prevista										95%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	58,0%	67,3%	66,9%	67,4%	73,0%	78,9%	79,5%					
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	73,6%	73,3%					

Observações: Sobre o percentual de 51.3% da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio, apontamos as seguintes observações: a obrigatoriedade desta faixa etária estar na escola é recente, o fator de distorção idade/ano que ocorre no ensino fundamental pode ser dado como relevante, existem estudantes que residem em nosso município e estudam em escolas privadas localizadas em outros municípios e as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)

META 4 - META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Importância da Meta A garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, consta na efetivação da meta 4 para auxiliar no desenvolvimento integral de todos os estudantes e na construção de uma escola mais aberta aos diferentes ritmos de aprendizado e de uma sociedade mais tolerante.
A inserção de estudantes com deficiência no ensino regular, traz o desafio da permanência, que implica na oferta de educação de qualidade e estrutura que atenda às especificidades de cada um dos estudantes que são público da Educação Especial. São necessárias adequações na infraestrutura, garantia de transporte escolar acessível, formação continuada dos profissionais da escola e desenvolvimento de métodos de ensino adequados à especificidade de cada estudante. Além disso, currículo e o sistema de avaliações devem ser adequados ao conjunto de estudantes como um todo para garantir a inclusão.

INDICADORES DA META

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO									2023	2024	2025	2026
Meta prevista										100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO									2023	2024	2025	2026
Meta prevista										100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

INDICADOR 4C REDE PÚBLICA	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência , transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO									2023	2024	2025	2026
Meta prevista										100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e SED/SC)	74,1%	73,3%	71%	76,5%	75,7%	63%						

Observações: O município tem política de educação especial instituída, todos os estudantes com deficiência que estão em idade escolar são matriculados e atendidos no ensino regular, salvo casos severos que possui autorização judicial e são atendidos pela escola de educação especial. O percentual de 82.7% dizem respeito as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2018 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)

META 5 - META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental.
Importância da Meta	A alfabetização incluída nas Metas do Plano Nacional de Educação é estratégia para modificar o cenário dos processos de aprendizagem na alfabetização e aposta em um plano de gestão diferenciado, centrado na erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e na meritocracia. Outro fator que compromete a permanência das crianças na escola é a repetência no período que define os primeiros anos de escolarização no ensino fundamental e isso provoca elevadas taxas de distorção idade-série e culmina no abandono escolar. É necessário também entender a importância do papel do docente nesse processo de erradicação do analfabetismo que é proposto e idealizado pela meta, já que é este profissional que está envolvido diretamente com os alunos e que vai facilitar os meios e recursos para alcançar o já referido objetivo. Logo, é de grande necessidade que esses profissionais estejam sempre se atualizando e buscando uma formação continuada, que dê suporte aos novos desafios que a profissão lhe traz.

INDICADORES DA META

INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA						Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
	REDE PÚBLICA		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL					
ANO	2014	2016	2014	2016	2014	2016				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	71,95%	71,44%	87,28%	81,48%	62,79%	64,82%				

INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA						Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
	REDE PÚBLICA		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL					
ANO	2014	2016	2014	2016	2014	2016				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	91,32%	91,48%	96,37%	96,30%	88,31%	88,30%				

INDICADOR 5C	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA						Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
	REDE PÚBLICA		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL					
ANO	2014	2016	2014	2016	2014	2016				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	72,78%	65,14%	73%	60,81%	65,05%	71,7%				

Observações: Os dados oficiais demonstram que temos aproximadamente 28% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em Matemática. São dados que estão sendo analisados e utilizados como diagnóstico no planejamento das formações continuadas para os professores, implementação de projetos como Gestão de Alfabetização, PNAIC e ações mais eficazes de supervisão.

META 6 - META SOBRE A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em colaboração com a União e Estado em no mínimo, 70% (setenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.
Importância da Meta	A meta 6 aponta que a extensão do horário escolar deve vir acompanhada da “ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola”. A dedicação exclusiva de professores é vista como um dos pontos centrais da educação integral. A educação oferecida em tempo integral não corresponde a apenas ampliar o tempo de permanência dos educandos na escola ou sob responsabilidade dela. Significa também realizar um salto qualitativo na oferta educacional.

INDICADORES DA META

INDICADOR 6A NACIONAL REDE PÚBLICA	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO									2023	2024	2025	2026
Meta prevista										25%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	8,5%	8,3%	10,2%	10,5%	9,8%	11,4%	9,4%					

INDICADOR 6A REDE MUNICIPAL	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ANO									2023	2024	2025	2026
Meta prevista										25%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	17,1%	16,7%	18,1%	18,2%	17,1%	17%	15,2%					

INDICADOR 6B NACIONAL REDE PÚBLICA	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista										70%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	9,1%	9,1%	8,3%	11,1%	9,1%	10%	10%					

INDICADOR 6B REDE MUNICIPAL	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista										70%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%					

META 7 - META SOBRE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB.											
IDEB	2015			2017			2019			2021		
Anos Iniciais do Ensino Fundamental Projetadas	6			6,3			6,5			6,8		
Anos Finais do Ensino Fundamental Projetadas	5,7			6			6,2			6,4		
Ensino Médio Projetadas	4,0			4,8			5,1			5,3		
Importância da Meta	A meta da qualidade em educação, pretende fomentar a qualidade da educação básica; o que significa enfrentar a desigualdade social existente no país e assegurar a educação como um dos direitos humanos. O IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é a referência para o monitoramento dos indicadores dessa meta, uma vez que o Ideb é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho de alunos em avaliações padronizadas, componentes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com informações sobre o rendimento escolar ao término do ano letivo obtidas por meio do Censo da Educação Básica.											

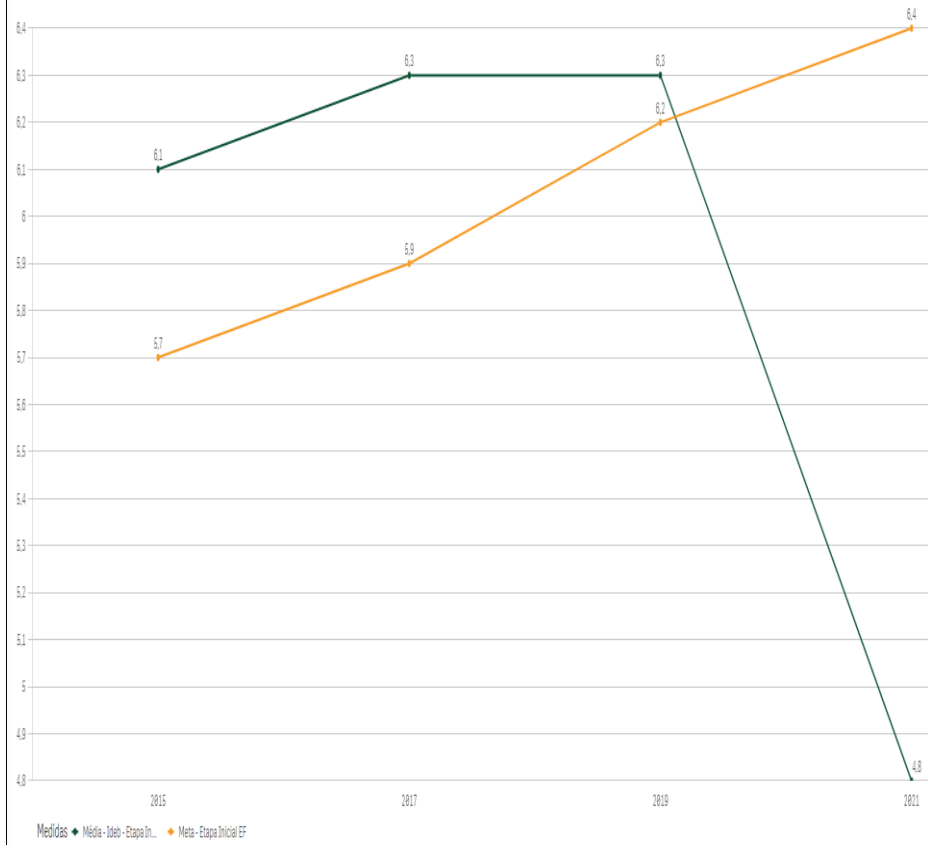
INDICADORES DA META

INDICADOR 7B REDE PÚBLICA	Ideb dos anos finais do ensino fundamental								Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021			
Meta prevista	-	4,6	4,8	5,0	5,4	5,7	6,0	6,2	6,4			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,6	4,7	4,1	5,0	4,4	4,9	5,3	5,5	5,1			
INDICADOR 7C REDE PÚBLICA												
	Ideb do ensino médio								Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2017	2019	2021									
Meta prevista	-	4,3	4,5									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,1	4,3	4,3									
INDICADOR 7C REDE ESTADUAL												
	Ideb do ensino médio								Prazo	Bianual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2017	2019	2021									
Meta prevista	-	4,3	4,5									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,1	4,3	4,3									
Observação	Para medir o alcance da meta para o Ensino Médio foram utilizados os dados estaduais, pois não existem dados municipais para esta etapa de ensino. O Ensino Médio é de competência da rede estadual e são necessárias análises e ações nesta esfera para viabilizar a melhoria destes índices.											

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Média do IDEB Observado x Meta

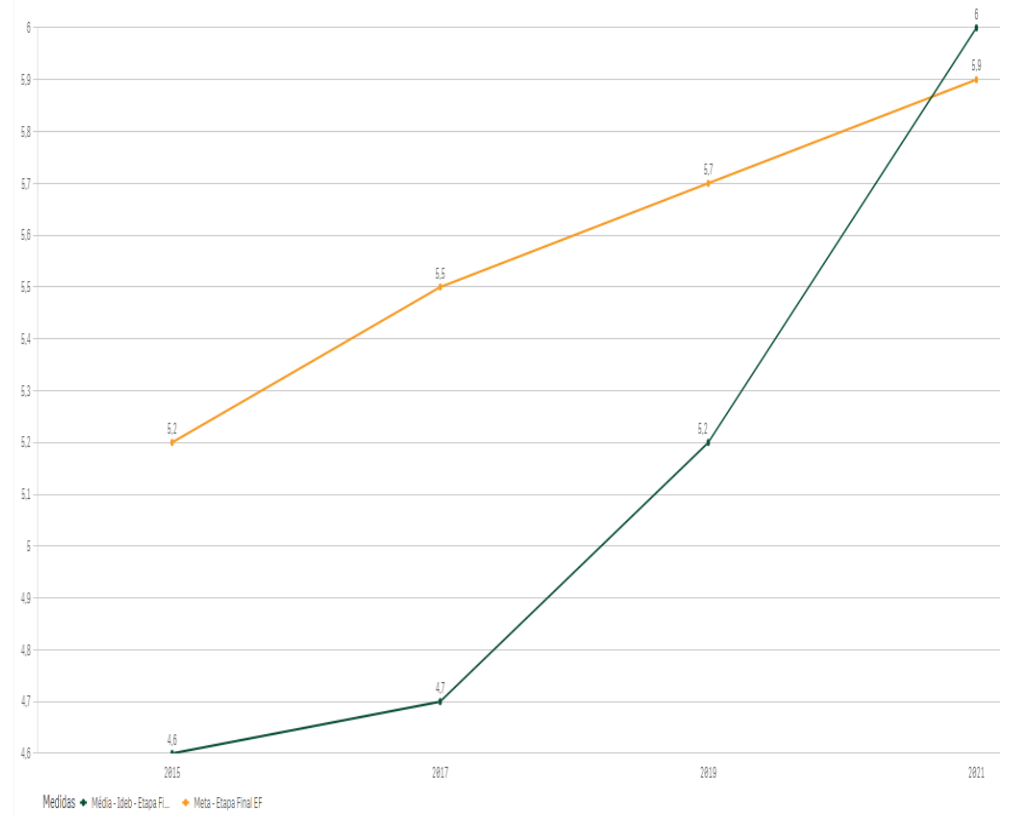
9ª Série/9º Ano



Tribunal de Contas de Santa Catarina

Média do IDEB Observado x Meta

9ª Série/9º Ano



META 8 - META SOBRE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para a população do campo, declarada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Importância da Meta A Meta 8 tem como foco ampliar a escolaridade média da população de jovens e adultos com idade entre 18 e 29 anos. Essa intencionalidade se depara com a diversidade de condições que caracterizam esse grupo etário. A meta incorpora a complexidade desse segmento ao delimitar não apenas objetivos gerais, mas, também, específicos para os jovens do campo, da região de menor escolaridade, para os negros e para os de menor renda. Meta 8 mobiliza as categorias de jovens, jovens e adultos e juventude. Trata-se de concepções dotadas de complexidades que não podem ser restritas às dimensões etárias e biológicas. Em muitos casos, o que se persegue é uma marcação de limites inferiores e superiores de corte que, apesar de sua operacionalidade, não esgota as compreensões sobre jovens e juventude. As diferenças delimitadoras expressam parte da complexidade inerente ao debate: a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) adotam a faixa de 18 a 24 anos.

INDICADORES DA META

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade									Prazo Brasil	Anual	Alcançou indicador?	Não
										Prazo SC	Anual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	10,9	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC	11,4	11,6	11,6	11,8	11,9	12	12	12,1					
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural									Prazo Brasil	Anual	Alcançou indicador?	Não
										Prazo SC	Anual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil de acordo com a linha base 2018 PNE	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10,0	10,3						

Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC de acordo com a linha base 2018 PNE	10,6	10,9	10,9	11,1	11,2	11,5	10,4					
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)								Prazo Brasil	Anual	Alcançou indicador?	Não
									Prazo SC	Anual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil de acordo com a linha base 2018 PNE	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC de acordo com a linha base 2018 PNE	10,5	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,6	11,5				
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos								Prazo Brasil	Anual	Alcançou indicador?	Não
									Prazo SC	Anual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil de acordo com a linha base 2018 PNE	87,2%	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	90,5%	91,2%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC de acordo com a linha base 2018 PNE	85,1%	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	89,7%	90,9%				
Observação	De acordo com o indicador 8B 73.8 % da população do campo desta faixa etária não possuem 12 anos de escolarização. Esses indicadores demonstram a desigualdade existente entre estas populações. Para o cumprimento desta meta o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.											

META 9- META SOBRE ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Importância da Meta A meta que trata de alfabetização e alfabetismo funcional é zerar o analfabetismo absoluto e reduzir o funcional à metade. Para mudar o atual cenário no país, é preciso dar condições objetivas e subjetivas para que essas pessoas voltem ao ambiente escolar para garantir educação como o direito de todos os brasileiros, descrito na Constituição Federal.

INDICADORES DA META

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									Prazo Brasil	2015	Alcançou indicador?	Sim
										Prazo SC	2015	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		98%											
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	92,6%	92,6%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95,0%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98,0%					
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.									Prazo Brasil	2015	Alcançou indicador?	Não
										Prazo SC	2015	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil de acordo com a linha base 2018 PNE - BRASIL	15,9%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5%	11,4%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC de acordo com a linha	11,3%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8,0%					

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
INDICADOR 10D (11C Nacional)	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública									Prazo	2024	Alcançou indicador ?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					

META 11- META SOBRE ENSINO SUPERIOR (Inclui as Metas 12 e 13 do PNE)

Meta 11	Contribuir com a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.												
Importância da Meta	As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento. Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento, entre outras trazidas pelo século XXI, impactam todos os níveis educacionais e as universidades não devem ficar alheias a isso.												
INDICADOR 11A (12A Nacional)	Taxa bruta de matrícula na graduação									Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP - SC)	38,8%	40%	41,6%	41,7%	42,7%	45%	47,1%	47,2%					

INDICADOR 11B (12B Nacional)	Taxa líquida de escolarização na educação superior									Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista											33%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP - SC)	23,8%	23,9%	25,2%	26,2%	27,0%	28,3%	29,1%						

INDICADOR 11C (12C Nacional)	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação									Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Meta prevista													40%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	48,4%	31,7%	32,6%	27,2%	28%	28,3%	16,8%	16,3					

INDICADOR 11D (13A Nacional)	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior							Prazo		2024	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											75%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP - SC)	69,5%	71,6%	73,8%	76,8%	79,0%	81,4%	81,4%					

INDICADOR 11E (13B Nacional)	Percentual de docentes com doutorado na educação superior							Prazo		2024	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											35%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP - SC)	27,9%	29,1%	31,6%	34,2%	37%	41,5%	41,2%					

META 12 - META SOBRE ENSINO SUPERIOR (Inclui a Meta 14 do PNE)

Meta 12	Articular com a União, o Estado e as instituições de ensino superior públicas e privadas, a elevação gradual do número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 30 mestres e 10 doutores no Município de Nova Trento.
Importância da Meta	As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento. Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento, entre outras trazidas pelo século XXI, impactam todos os níveis educacionais e as universidades não devem ficar alheias a isso.

INDICADORES DA META

INDICADOR 12A (14A Nacional)	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.							Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											60.000	
Meta executada no período (dado oficial - CAPES)	46.370	47.802	49.055	50.636	52.068	53.760	46.000					

Meta prevista		100%										
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	63,2%	71,8%	82,5%	73,2%	76,2%	88,6%	85,9%					

INDICADOR 13D (15D Nacional)	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								Prazo	2016	Alcançou indicador?	Não
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%										
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	77,3%	70,8%	77,3%	76%	93,8%	90,3%	89,6%					

OBSERVAÇÃO
O Município de Nova Trento, realizou concurso público nos últimos anos, cuja qualificação exigida é formação inicial em nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento. Os últimos dados do Censo 2018 mostram que 87.7 % dos professores possuem curso superior. Porém ainda existem alguns casos onde o professor efetivo está afastado com amparo legal, onde se contrata professores em caráter temporário, que nem sempre possuem formação superior completa. Outro fator de análise é que a fonte oficial de dados está desatualizada.

META 14 - META SOBRE A FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Inclui a Meta 16 do PNE)

Meta 14
Ter no quadro dos profissionais do magistério 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato - sensu até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Importância da Meta
Tal como previsto na Lei nº 9.394 de 1996, a meta 15, pretende assegurar que todos os professores(as) da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Portanto, o monitoramento, precisa anteceder políticas educacionais e de pessoal para que se garanta o cumprimento da Meta 15, junto a todos os Professores de todas as redes de ensino que ofertam a educação básica. É importante valorizar o professor com salários justos e dignos e oferecer condições de trabalho, além de reorganizar o tempo e os espaços escolares, tornando a escola um local agradável, onde a criança goste de ir e permanecer por estar motivada em participar de seu próprio processo formativo. Para que o docente seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho.

INDICADORES DA META

INDICADOR 14A (16A Nacional)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu								Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista										80%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	61,9%	71,9%	76,9%	79,5%	83,9%	92,5%	90,2%					

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
INDICADOR 15C (18B Nacional)	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?								Prazo	Annual	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				100%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
INDICADOR 15D (18C Nacional)	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?								Prazo	Annual	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
INDICADOR 15E (18D Nacional)	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?								Prazo	Annual	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				100%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
META 16- META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO (Inclui a Meta 19 do PNE)												
Meta 16	Garantir em 2 (dois) anos encaminhamento de legislação específica no âmbito do Município, com condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica, que evidencie o compromisso com acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes.											
Importância da Meta	A democracia é um regime de governo previsto na Constituição Federal de 1988. Nesse campo, subjaz a ideia de que o povo tem o poder da participação nas decisões políticas do país. No campo educacional a democracia é exercida em vários quesitos relacionados a escola pública. Aa democracia a que se refere a Meta 19, tem na sua base a participação social e a representação, a qual possui uma identidade própria em cada local, diante dos diversos atores envolvidos que criam estratégias de relação com o Estado e de participação naquilo que é para ser discutido por todos e para todos.											
INDICADORES DA META												

INDICADOR 16A (19A Nacional)	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar								Prazo	ANUAL	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%		100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
Observação	Sobre esta meta temos duas situações distintas: em relação às escolas públicas que tiveram seus diretores nomeados por mérito e com consulta pública tivemos apenas a escola da rede estadual. No caso das escolas da rede municipal o Estatuto do Magistério Público Municipal prevê que os cargos de direção escolar são cargos de provimento em comissão.											
INDICADOR 16B (19B Nacional)	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).								Prazo	ANUAL	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
INDICADOR 16C (19C Nacional)	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).								Prazo	ANUAL	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
INDICADOR 16D (19D Nacional)	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?								Prazo	ANUAL	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				

META 17- META SOBRE O GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO (Inclui a Meta 20 do PNE)

Meta 17 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Importância da Meta No que se refere aos gastos do PIB, constata-se que a educação brasileira ainda percorre um caminho distante dos parâmetros internacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do PNE. Para esse propósito, a ampliação de verbas estatais que alcance os 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, sendo que, dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira..

INDICADORES DA META

INDICADOR 17A e 17B	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.						Prazo Municipal		Alcançou indicador?		Não	
							Prazo SC		Alcançou indicador?		Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Indicador de acompanhamento da Evolução do PIB

Meta prevista						7%						10%	
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC) - Municipal	1,9%	1,9%	2,1%	2,9%	2,1%								
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC) - Estadual	1,6%	1,6%	1,7%	1,7%	1,7%								

INDICADOR 17C e 17D	% Aplicação Limite Constitucional em Educação						Prazo Municipal		Alcançou indicador?		Sim	
							Prazo SC		Alcançou indicador?		Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial - TCE SC) - Municipal	25,17%	26,13%	26,99%	28,07%	30,62%	32,42%	25,35%	26,21%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE SC) - Estadual	23,21%	22,23%	22,87%	22,70%	23,41%	27,20%	24,07%	27,40%				

Despesas liquidadas em educação e relação com o PIB municipal

Ente Municipal	Ano	\$ Valor Liquidado	\$ Valor PIB	% Gastos Educação em relação ao PIB
NOVA TRENTO	2017	R\$10.938.768,67	R\$523.514.565,00	2,09%
NOVA TRENTO	2018	R\$11.987.612,03	R\$591.685.000,00	2,03%
NOVA TRENTO	2019	R\$14.366.805,42	R\$630.773.894,00	2,28%
NOVA TRENTO	2020	R\$11.080.548,13	R\$0,00	-
NOVA TRENTO	2021	R\$15.820.560,89	R\$0,00	-
NOVA TRENTO	2022	R\$22.603.729,59	R\$0,00	-
NOVA TRENTO	2023	R\$7.982.418,72	R\$0,00	-